



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das Propostas  
de Chamamento Público

**ATA DE RESULTADO PARCIAL DA 4ª REABERTURA DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – OBJETO: 03 TRILHADEIRAS**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 006/2018 (4ª Reabertura)**, onde o mesmo tem por objetivo selecionar três entidades da organização civil para beneficiar os agricultores familiares do município de Seringueiras. A comissão recebeu a inscrição de Três entidades, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ, CENTRO COMUNITÁRIO BOM FUTURO e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN - ASPRON** onde as mesmas apresentaram os dois envelopes (proposta e habilitação). Começando os trabalhos os membros da comissão rubricaram os envelopes da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ** e procedeu a abertura do **ENVELOPE Nº 1** para análise, onde constatamos as seguintes irregularidades: - **Ofício de Solicitação:** o número do chamamento no ofício não condiz com o número do chamamento em que protocolaram os envelopes, - **Declaração de Ciência e Concordância:** o número do chamamento na declaração não condiz com o número do chamamento em que protocolaram os envelopes, - **Plano de Trabalho:** o cronograma de execução não condiz com o painel de desempenho. Em seguida se fez abertura do **ENVELOPE Nº 2**, onde constatamos a seguinte irregularidades: - **Estatuto:** não está registrado em cartório, - **Relação dos dirigentes:** incoerente com o que é solicitado, - **Certidão TCE:** está vencida, - **Comprovante de endereço da associação:** deve ser autenticada em cartório. Continuando os trabalhos os membros da comissão rubricaram os envelopes e procedeu a abertura dos envelopes para análise do **CENTRO COMUNITÁRIO BOM FUTURO**, onde no ENVELOPE nº 1 constatamos as seguintes irregularidades: - **No Plano de Trabalho:** o cronograma de execução não condiz com o painel de desempenho. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE nº 2, onde constatamos a seguinte irregularidades: - **Estatuto:** não está de acordo com a Lei vigente, - **Ata de Eleição:** entregar a ata manuscrita e registrada, - **Relação dos dirigentes:** incompleta e desatualizada, - **documentos do presidente da associação:** está ilegível, - **Comprovante**

f      ~~AB~~      ~~Q~~



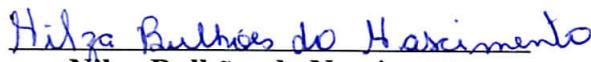
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das Propostas  
de Chamamento Público

**CNPJ:** está desatualizada, - **Comprovante de endereço da associação:** deve ser autenticada em cartório. Em seguida, os membros da comissão rubricaram os envelopes e procedeu a abertura dos envelopes para análise do ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN - ASPRON, onde não foram encontradas nenhuma irregularidades no ENVELOPE nº 1. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE nº 2, onde constatamos a seguinte irregularidades: - **Declaração dos dirigentes não incorrem em vedação:** o texto não condiz com o solicitado. Após a análise das documentações das associações e diante das irregularidades encontradas, **a comissão concede o prazo para regularizar e encaminhar as documentações em até 5 (cinco) dias para TODAS as associações acima descritas,** sob pena de não celebração da parceria caso não cumpra o prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

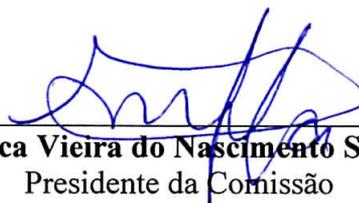
(Servidor de Férias)

\_\_\_\_\_  
**Kênia de Jesus Moraes Ribeiro**  
Matrícula 466

  
**Fábio Junior Romão de Barros**  
Matrícula 1381

  
**Nilza Bulhões do Nascimento**  
Matrícula 909

  
**Adriana Borges de Oliveira**  
Matrícula 1579

  
**Mônica Vieira do Nascimento Santos**  
Presidente da Comissão  
Matrícula: 866